

Portaria nº 05/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AVERBAR – os tempos de contribuições em nome da Sr.^a **SHIRLEY SOUZA DOMINGOS PACHECO**, admitida em 07/01/1999, matrícula 137.1.

Fica averbado o tempo de contribuição não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 10001030.1.00493/16-8 emitida pelo INSS em 16/12/2016, correspondendo a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados nos seguintes órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES, na função de Professora.

Fica averbado o tempo de contribuição não concomitantes conforme Nº CTC: 020752/2015, emitida pelo MTPREV - Processo Nº 21349/2014, correspondendo a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, prestados nos seguintes órgãos: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no cargo de Professora.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal